



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de junho de 2025

Edição 2158 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 273/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de junho de 2025 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
CLARICE APARECIDA LOPES	36.721	0525/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 4.889,08
ROSANGELA MARIA RICARDO DOS SANTOS	25.010	0512/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 9.494,12
NILZA MARIA DA SILVA	888152	0496/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.552,72
DIVONEI DE SOUZA	21.620	0526/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 28.095,06
ANDREIA CRISTINA COSTA NORATO	40.076	0530/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 18.375,42
ROSE MEIRE BASSO CAÇULA	888131	0540/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 7.124,67
LUZIA ALVES MACHADO DE MELO	40.576	0388/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 7.028,07
FABIOLA DA SILVA GRAÇA	25.631	0534/2025	Situação Excepcional	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 26.196,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 1 de 1

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 274/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Luis Gustavo Lopes**, servidor efetivo do Município de Tamarana, ocupante do cargo de **Engenheiro** (matrícula nº **8880393**), para representar oficialmente este Município na **10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário** do Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3), a ser realizada no dia **30 de junho de 2025**, das 14h30 às 17h00, no Auditório da OAB/PR, em Curitiba/PR de forma virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivamente para os fins da representação instituída nesta norma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tamarana, 30 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 272/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN de Tamarana.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados, a partir desta data, os conselheiros governamentais da CAISAN de Tamarana, passando a vigorar com os seguintes membros.

REPRESENTANTES MUNICIPAIS:

I - MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: Elias Ferreira de Moraes – Secretaria de Agricultura

Suplente: Juliana Elisa Silva de Quadros - Secretaria de Agricultura

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira – Secretaria de Educação

Suplente: Luciana Stellato da Silva – Secretaria de Educação

Titular: Viviane Granado Barreira da Silva – Secretaria de Saúde

Suplente: Renata Lizandra Bueno - Secretaria de Saúde

Titular: Micheli Camargo – Secretaria de Assistência Social

Suplente: Lorena Isabela Carvalho - Secretaria de Assistência Social

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura

Titular: Sidney Aparecido da Silva – Secretaria de Meio Ambiente

Suplente: José Aparecido da Silva - Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tamarana- PR, 30 de Junho de 2025.



Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



Elias Ferreira de Moraes
Secretário de Municipal Agricultura

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 14/2025
	Processo Adm.: 86/2025 Data do Processo: 17/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 86/2025
b) Nr. Licitação: 14/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 30/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Locação de banheiros químicos contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar para uso no III Jogos Tradicionais Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 14, 15, 16, 17, 18, e 19 de 2025.*

Participante: RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Banheiro químico com chuveiro - 5 diárias	10,000	di	640,00	6.400,00
Total do Participante:					6.400,00

Participante: SEGBAN LOCAÇÕES LTDA

2	Banheiro químico sem chuveiro sendo 2 masculinos e 2 femininos - 10,000 5 diárias		un	620,00	6.200,00
Total do Participante:					6.200,00
Total Geral:					12.600,00

Tamarana, 30/06/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA 35.467.663 BRUNO DA SILVA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves
Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA A.L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves
Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2147, de 10/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves
Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA CAPTIVE IND E COM LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

Torna-se pública a retificação do extrato da referida ata, publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana, Edição nº 2150, de 16/06/2025.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2025.

LEIA-SE:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

Tamarana - PR, 30 de junho de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um erro de digitação referente às Atas de Registro de Preço nº 169, 170, 171, 172 e 172 de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo Administrativo nº 071/2025 no campo de assinatura de fiscal de contrato.

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal Barros

CORRIGE-SE PARA:

Secretaria Municipal de Obras

Tamarana-PR, 30 de junho de 2025.

Edvanda Camargo de Paula

Equipe de Apoio

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 857.370,54 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária abaixo especificada:

01-PODER LEGISLATIVO

01.001-CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.1.001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

.....R\$ 520.500,00

Fonte Livre - 000

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Resolução, servirá como recurso o resultante de **anulação** parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

01-PODER LEGISLATIVO

01.001-CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.2.001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

.....R\$ 520.500,00

Fonte Livre - 000

Art. 3º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.870,54 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) na dotação orçamentária abaixo especificada:

01-PODER LEGISLATIVO

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

01.001-CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.1.001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

.....R\$ 336.870,54

Fonte Fundo Câmara – 068

Art. 4º- Para atender o disposto no art. 3º desta Resolução, servirá como recurso o resultante de **superávit financeiro**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 336.870,54

Fonte 068

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara**Projeto de Aatoria da Mesa Diretora:****Renan Leal Gonçalves**
Presidente**João Maria Claro dos Santos Neto**
Vice Presidente**Edson de Souza**
1º Secretário**Mario Cesar Fabiano**
2º Secretário**Anauto Souza de Gouvea**
3º Secretário

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**JUSTIFICATIVA**

A Mesa Executiva está submetendo a esta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Próprio da Câmara de Vereadores, autorizado no artigo 5º da Lei Municipal nº 1570, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual) e no artigo 37 da Lei Municipal nº 1.567, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O valor devido neste remanejamento de dotações dos elementos de despesas subscritos na presente Resolução advém do saldo do Fundo Financeiro da Câmara e do cancelamento parcial de dotação do Orçamento vigente para cobrir as despesas para contratação de nova construtora para o término do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana.

O recurso é necessário para complementação da dotação no elemento de despesa (4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações) já que o saldo atual desta dotação é R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), não sendo suficiente para cobrir as despesas necessárias para a finalização da obra.

Segue também em anexo cópia da Planilha Orçamentária atualizada do remanescente da construção elaborada pela empresa de arquitetura contratada.

Diante do interesse público em cumprir as disposições constitucionais, contamos com o apoio dos nobres pares para a apreciação da propositura.

Projeto de Autoria da Mesa Diretora:**Renan Leal Gonçalves**
Presidente**João Maria Claro dos Santos Neto**
Vice Presidente**Edson de Souza**
1º Secretário**Mario Cesar Fabiano**
2º Secretário**Anauto Souza de Gouvea**
3º Secretário

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

Tamarana, 30 de junho de 2025



Edição 2158 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br